

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.539 • quinta-feira, 24 de Novembro de 2022

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.881, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Altera dispositivo do Decreto nº. 2.469, de 19 de janeiro de 2021.*

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 2.423, de 2 de outubro de 2014 e art. 5º do Decreto nº 1.575, de 29 de setembro de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º O inciso III, do art. 2º, do Decreto nº. 2.469, de 19 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

I - (...)

II - (...)

III - Alessandra Oliveira dos Reis, Gerente - Gerência de Gestão de Obras;

IV - (...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

**REPUBLICAÇÃO:** Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 2.291, de 18/11/2021.

**PORTARIA "P" Nº 473, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, das servidoras do anexo único desta Portaria para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, tendo como base legal o Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, para o período de 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 473/2021

Servidor	Matrícula
Ana Rosa Marinho Sahib Brito	5381/3778
Gisele Gonzales Escolhante	9287
Elielma Velasquez de Souza Maiolino	5569
Tammi Flavie Peres Borges	8643

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.298/2020 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Licitação: Pregão Eletrônico nº 138/2022 - Processo nº 16.766/2022

Objeto: Referente à aquisição de materiais de consumo e permanente destinados a atender o convênio 902467/2020, celebrado entre o Município de Corumbá e a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Recebimento das propostas: do dia 24/11/2022, às 07h00, ao dia 06/12/2022, às 07h00.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail:  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.539 • quinta-feira, 24 de Novembro de 2022



Abertura das Propostas: 06/12/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)  
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com).  
 Corumbá / MS, 23 de novembro de 2022.  
 (o) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

CARTA CONTRATO Nº 63/2022  
 PROCESSO Nº 28.062/2022 - EMPENHO: 266  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 47/2022 - PROCESSO Nº 49.610/2022  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022  
 CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
 CONTRATADA: LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI - CNPJ: 08.704.069/0001-08  
 OBJETO: Aquisição de ar condicionado, modelo Split através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 012/2022/SMS para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte- AGETRAT.  
 VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 3.390,00 (Três mil, trezentos e noventa Reais)  
 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Agencia Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, localizada na Rua Joao Afonso, nº 361, Bairro Popular Velha, conforme a necessidade e indicação desta Agenciam. O prazo para a entrega dos itens pretendidos será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30 min as 13:30min.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agencia Municipal de Transito e Transporte, efetivará o pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 02.37- Secretaria Municipal de Infr Hab e Serviços Públicos  
 37.72 - Agencia Municipal de Transito e Transporte  
 41.91 - Gerenciamento das Atividades de Trânsito  
 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
 REAJUSTE: Os preços serão fixos e irrevogáveis.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 FORO: O foro eleito será a Comarca de Corumbá/MS.  
 Corumbá/MS, 07 de novembro de 2022.  
 Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transporte e LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI.

CARTA CONTRATO Nº 67/2022  
 PROCESSO Nº 28.899/2022 - EMPENHO: 276  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 126/2022 - PROCESSO Nº 38.432/2022-63  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2022/SECOMP  
 CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
 CONTRATADA: MONTEIRO & FERREIRA LTDA-ME - CNPJ: 04.070.426/0001-72  
 OBJETO: Aquisição de material de sinalização (cavalete) para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte- AGETRAT.  
 VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 3.390,00 (Três mil, trezentos e noventa Reais)  
 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Agencia Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, localizada na Rua Joao Afonso, nº 361, Bairro Popular Velha, conforme a necessidade e indicação desta Agenciam. O prazo para a entrega dos itens pretendidos será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30 min as 13:30min.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agencia Municipal de Transito e Transporte, efetivará o pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 02.37- Secretaria Municipal de Infr Hab e Serviços Públicos  
 37.72 - Agencia Municipal de Transito e Transporte  
 41.91 - Gerenciamento das Atividades de Trânsito  
 33.90.30.00 - Material de Consumo  
 REAJUSTE: Os preços serão fixos e irrevogáveis.

## SUMÁRIO

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 FORO: O foro eleito será a Comarca de Corumbá/MS.  
 Corumbá/MS, 09 de novembro de 2022.  
 Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transporte e Monteiro&Ferreira LTDA-ME

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022/SEMED-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REFORMA, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÃO.  
 Processo:168/2022  
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e FRV SOLUÇÕES AMBIENT. SERV. DE ENG. E LOC. ESTRUT. EIRELLI.  
 Cláusula Primeira: Contratação de Empresa para executar reforma, adequações e ampliação da CEMEI Parreira Maria Beenvinda Rabelo, no Município de Corumbá/MS .  
 Valor: R\$ 808.144,85 (Oitocentos e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).  
 Dotação Orçamentária:  
 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 24.91 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)  
 24.91.12.361.0101.2581 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÃO  
 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 24.92.12.361.0101.2590 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Vigência : 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.  
 Data da Assinatura: 23/11/2022  
 Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FRV SOLUÇÕES AMBIENT. SERV. DE ENG. E LOC. ESTRUT. EIRELLI.

AVISO DE LICITAÇÃO.  
 O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS n.º 37/2022 - Processo n.º 28.617/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DE CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 12 de dezembro de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá/MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: [licitacoescorumbams@gmail.com](mailto:licitacoescorumbams@gmail.com) e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).  
 Corumbá/MS, 24 de novembro de 2022.  
 Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente da GELIC.

Extrato do Contrato Administrativo nº 048/2022- SISP.  
 Processo nº 27.405/2022 - Carta Convite nº 03/2022  
 Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa AC7 CONSTRUTORA & PROJETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.982.732/0001-37  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL PARA RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.  
 Valor Global: R\$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais).  
 Vigência: 01(um) mês.  
 Dotação Orçamentária:  
 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 15.451.0103.4181.0000- Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais  
 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria  
 Fonte: 100.000 - Próprio  
 Ficha orçamentária : 1244  
 Data da Assinatura: 22/11/2022  
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Empresa - AC7 CONSTRUTORA & PROJETO LTDA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO  
 Processo nº. 8196/2020. Contrato Administrativo nº. 012/2020. Concorrência Publica nº. 01/2020. Contratada: Equipe Engenharia Ltda - CNPJ: 82.595.174/0001-09.  
 Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 Objeto - Contratação de empresa de engenharia para implantação de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - Revitalização e desenvolvimento urbano - Infraestrutura urbana no Parque Linear das Jaguatiricas - Lote 01: Região do Cristo Velho e Lote 02: Região Conjunto Camalote, Previsul e Conjunto Vitória Régia no Município de Corumbá/MS.  
 Cláusula Primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 180 (Cento e oitenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 8196/2020 - Concorrência Pública nº. 001/2020 SISP.  
 Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.



Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 Data da Assinatura: 23/11/2022  
 Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

**Aviso de Resultado de Licitação**  
 O Município Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS n.º 32/2022 - Processo Administrativo n.º 25.729/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PONTO DE APOIO DA UNIDADE DE SAÚDE RURAL TAMARINEIRO I, NO ASSENTAMENTO TAMARINEIRO II - NORTE, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 18.036.465/0001-68, sendo o valor total de R\$597.552,62 (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).  
 Corumbá/MS, 22 de novembro de 2022.  
 Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente da GELIC.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 052/2022 - SISP  
 Processo nº 25.391/2022 - Convite nº 004/2022  
 Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa A. S. NUNES NETO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.815.383/0001-23.  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - REVITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS EMÃO DE OBRA NOS SISTEMAS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO E OUTROS, NA PRAÇA DO CONJUNTO AEROPORTO, DO PLANO INCLINADO (BONDINHO), CHAFARIZ DO PORTO GERAL E DA PRAÇA ARTHUR MARINHO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.  
 Valor Global: R\$ 99.006,31 (noventa e nove mil, seis reais e trinta e um centavos).  
 Vigência: 01 (Um) meses  
 Dotação Orçamentária:  
 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
 25.752.0103.5069.0000 - Expansão, Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural  
 44.90.51,00 - Obras e Instalações  
 Ficha orçamentária: 1418  
 Fonte de Recurso: 117.000 - COSIP  
 Data da Assinatura: 16/11/2022  
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e A.S. NUNES NETO-ME.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 09/2022 - PE 130/2022  
 Processo: 6208/2022.  
 Partes: Sr. Eduardo Aguilar Lunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A. - CNPJ: 83.483.230/0001-86.  
 Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamento de informática (impressoras), com fornecimento de insumos, para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.  
 Valores Registrados: SELBETTI TECNOLOGIA S.A. - CNPJ: 83.483.230/0001-86, valor total do item 1 de R\$4.722.660,00.  
 Duração: 12 (doze) meses.  
 Data da Assinatura: 23/11/2022.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Eduardo Aguilar Lunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A. - CNPJ: 83.483.230/0001-86, por seu representante legal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 88/2022, processo nº 30387/2021, tendo como objeto Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas personalizadas para premiação entre os atletas e participantes dos eventos, promovidos pela Fundação de Esportes de Corumbá.  
 Valores Registrados: SET COMUNICACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.193.276/0001-00 valor total para o lote 10 de R\$5.180,00; CLEBER BORGES BISPO - CNPJ: 26.194.954/0001-76, 00 valor total para os lotes 2,11 e 12 de R\$80.581,70; COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - CNPJ: 00.363.814/0001-90, valor total para os lotes 3, 4, 5, 6, 7 e 8 de R\$142.318,15; 100 SPORTS EIRELI - CNPJ: 29.761.115/0001-80, valor total para os lotes 1 e 9 de R\$96.481,20.  
 Data da assinatura 24/11/2022.  
 Corumbá, 24/11/2022.  
 ASS. Sr. Luciano Silva de Oliveira - Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**RESOLUÇÃO Nº 051, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**  
**Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 7.581/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.**

**O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reinstalar** a Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 7.581/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 25/11/2022, conforme a solicitação descrita na CI nº 1671/2022, formulada pela Corregedoria-Geral do Município.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 24 de novembro de 2022.

**Luiz Henrique Maia de Paula**  
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
 Portaria "P" nº 368 de 01 de julho de 2021

**RESOLUÇÃO Nº 052, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**  
**Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 17/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.**

**O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reinstalar** a Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 17/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 25/11/2022, conforme a solicitação descrita na CI nº 1668/2022, formulada pela Corregedoria-Geral do Município.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 24 de novembro de 2022.

**Luiz Henrique Maia de Paula**  
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
 Portaria "P" nº 368 de 01 de julho de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 397/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I- ANA CARLA DE LIMA CARDOSO**, matrícula 4679, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 06/09/2021 e término em 04/11/2021, conforme processo nº 24275/2021 de 13/09/2021;

**II- ANACLETO LEITE DA SILVA**, matrícula 4194, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/09/2021 e término em 20/09/2021, conforme processo nº 24927/2021 de 17/09/2021;

**III- ANDREA DE SOUZA GOMES**, matrícula 2629, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 15/09/2021 e término em 24/09/2021, conforme processo nº 24902/2021 de 17/09/2021;



**IV- CRISTINA APARECIDA PEREIRA SANTOS**, matrícula 5111, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 16/08/2021 e término em 19/08/2021, conforme processo nº 24940/2021 de 17/09/2021;

**V- GISELE NASCIMENTO DE ARRUDA**, matrícula 3861, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 14/09/2021 e término em 17/09/2021, conforme processo nº 24745/2021 de 16/09/2021;

**VI- IVANA MODOLON ROA DE CARVALHO**, matrícula 7504, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 09/09/2021 e término em 23/09/2021, conforme processo nº 24710/2021 de 15/09/2021;

**VII- IZABEL CRISTINA DE MORAES BRASIL**, matrícula 9526, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 17/09/2021 e término em 17/09/2021, conforme processo nº 24929/2021 de 17/09/2021;

**VIII- JOANA NEVES DA SILVA SANTIAGO**, matrícula 4993, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 18/09/2021 e término em 16/11/2021, conforme processo nº 24879/2021 de 17/09/2021;

**IX- JULIANE MACIEL DE ALENCAR**, matrícula 13050, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 06/09/2021 e término em 12/09/2021, conforme processo nº 24968/2021 de 17/09/2021;

**X- MARILENE DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula 4876 e 5338, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/09/2021 e término em 25/09/2021, conforme processo nº 24869/2021 de 17/09/2021;

**XI- OLAVO DE ARRUDA FERNANDES**, matrícula 3804, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 16/08/2021 e término em 14/09/2021, conforme processo nº 24768/2021 de 16/09/2021;

**XII- ROZENEIDE FRANÇA**, matrícula 3844, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 65 (sessenta e cinco) dias com início em 15/07/2021 e término em 17/09/2021, conforme processo nº 24878/2021 de 17/09/2021;

**XIII- SANDRA REGINA DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula 3624, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 15 (quinze) dias com início em 10/09/2021 e término em 24/09/2021, conforme processo nº 24695/2021 de 15/09/2021;

**XIV- SHIRLEY DE OLIVEIRA RAMALHO**, matrícula 9954, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 13/09/2021 e término em 17/09/2021, conforme processo nº 24921/2021 de 17/09/2021;

**XV- VANESSA FERREIRA ARAUJO FRANCO**, matrícula 9928, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 30 (trinta) dias, com início em 03/09/2021 e término em 02/10/2021, conforme processo nº 24597/2021 de 15/09/2021;

**XVI- VANESSA FERREIRA ARAUJO FRANCO**, matrícula 13292, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/09/2021 e término em 02/10/2021, conforme processo nº 24597/2021 de 15/09/2021;

**XVII- VIVIANE DE ARRUDA NEVES**, matrícula 10465, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 09 (nove) dias, com início em 09/09/2021 e término em 17/09/2021, conforme processo nº 24841/2021 de 16/09/2021;

**XVIII- VIVIANE MELGAR**, matrícula 7748, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 01/09/2021 e término em 10/09/2021, conforme processo nº 24752/2021 de 16/09/2021;

Corumbá, MS, 22 de novembro de 2022.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 398/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa

do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I- ALESSANDRO ALENCAR PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 7432, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 06/09/2021 e término em 10/09/2021, conforme processo nº 24192/2021 de 10/09/2021;

**II- CARLOS ALBERTO CORTEZ BAZZANA**, matrícula 5290, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 09/09/2021 e término em 08/10/2021, conforme processo nº 24259/2021 de 13/09/2021;

**III- DALETE DE SOUZA SALLES BORGES**, matrícula 13646, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 08/09/2021 e término em 17/09/2021, conforme processo nº 24510/2021 de 14/09/2021;

**IV- DAMIANA JOSE DE MORAES**, matrícula 4900, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 08/09/2021 e término em 07/10/2021, conforme processo nº 24313/2021 de 13/09/2021;

**V- DAYANE LAURA ESTIGARRIBIA**, matrícula 10949, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 08/09/2021 e término em 14/09/2021, conforme processo nº 24170/2021 de 10/09/2021;

**VI- DELFINA SANTIAGO DE SOUZA**, matrícula 3026, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 10 (dez) dias, com início em 31/08/2021 e término em 09/09/2021, conforme processo nº 24293/2021 de 13/09/2021;

**VII- ELENINA PAULA DE SOUZA DA SILVA**, matrícula 13228, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 09/09/2021 e término em 17/09/2021, conforme processo nº 24167/2021 de 10/09/2021;

**VIII- IVETE RODRIGUES DE AMORIM**, matrícula 2889, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 13/09/2021 e término em 27/09/2021, conforme processo nº 24421/2021 de 14/09/2021;

**IX- JANETE FATIMA PARA VELASCO**, matrícula 8779 e 14112, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 18/05/2021 e término em 27/05/2021, conforme processo nº 24627/2021 de 15/09/2021;

**X- JOAO HENRIQUE GOMES**, matrícula 7471, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 06/09/2021 e término em 20/10/2021, conforme processo nº 24598/2021 de 15/09/2021;

**XI- JOSE REGINALDO SANTOS**, matrícula 6819, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 08/09/2021 e término em 07/10/2021, conforme processo nº 24008/2021 de 08/09/2021;

**XII- KEILAA ARAUJO LOPES**, matrícula 4895, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/09/2021 e término em 02/10/2021, conforme processo nº 24260/2021 de 13/09/2021;

**XIII- LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Agente de serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 08/09/2021 e término em 14/09/2021, conforme processo nº 24465/2021 de 14/09/2021;

**XIV- LEONIDA CUNHA SABENÇA SANTOS**, matrícula 8507, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 03/09/2021 e término em 07/09/2021, conforme processo nº 24327/2021 de 13/09/2021;

**XV- LUCIANNE ANDREA JESUS DOS SANTOS SAMPAIO**, matrícula 9230, Analista Jurídico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 60 (sessenta) dias com início em 06/09/2021 e término em 04/11/2021, conforme processo nº 24529/2021 de 14/09/2021;

**XVI- MARLI GUADALUPE DE OLIVEIRA**, matrícula 2999, Agente de serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias com início em 09/09/2021 e término em 23/09/2021, conforme processo nº 24312/2021 de 13/09/2021;

**XVII- ROSA HELENA DIAS DE MOURA**, matrícula 1894, Agente de

Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 01/09/2021 e término em 08/09/2021, conforme processo nº 24040/2021 de 09/09/2021;

**XVIII- ROSEMARI RODRIGUES LEITE**, matrícula 3218, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 10/08/2021 e término em 13/08/2021, conforme processo nº 22064/2021 de 19/08/2021;

**XIX- RUY BRAGA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 2423, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 08/09/2021 e término em 13/09/2021, conforme processo nº 24292/2021 de 13/09/2021;

**XX- SIRLENE DA SILVA DUARTE**, matrícula 5888, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 13/09/2021 e término em 17/09/2021, conforme processo nº 24463/2021 de 14/09/2021;

**XXI- TANIA MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula 5282, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 10/09/2021 e término em 23/09/2021, conforme processo nº 24301/2021 de 13/09/2021;

Corumbá, MS, 22 de novembro de 2022.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 399/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I- CATARINA DA COSTA SANTOS**, matrícula 5566 e 2916, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 20/09/2021 e término em 19/10/2021, conforme processo nº 25205/2021 de 23/09/2021;

**II- CLAUDIA ROSANA GOMES**, matrícula 6064, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 15 (quinze) dias, com início em 20/03/2021 e término em 03/04/2021, conforme processo nº 25190/2021 de 23/09/2021;

**III- DEBORA RIBEIRO DA COSTA**, matrícula 8450 e 13494, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 28/08/2021 e término em 26/09/2021, conforme processo nº 25200/2021 de 23/09/2021;

**IV- DIVA STAUT ALBANEZE**, matrícula 6455, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 10/09/2021 e término em 08/11/2021, conforme processo nº 25385/2021 de 24/09/2021;

**V- ELIZANE ROBERTA OLIVEIRA SILVA**, matrícula 1834, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 22/09/2021 e término em 28/09/2021, conforme processo nº 25317/2021 de 24/09/2021;

**VI- FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES**, matrícula 4252 e 13502, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 13/09/2021 e término em 17/09/2021, conforme processo nº 25044/2021 de 22/09/2021;

**VII- FLAVIA REGINA MENDES PAPA**, matrícula 13227, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 09/09/2021 e término em 08/10/2021, conforme processo nº 25279/2021 de 24/09/2021;

**VIII- JACIRA CORTES RONDON**, matrícula 2411, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 15/09/2021 e término em 21/09/2021, conforme processo nº 25090/2021 de 22/09/2021;

**IX- JOILSON CORREA MORAES**, matrícula 6451, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco)

dias, com início em 21/08/2021 e término em 25/08/2021, conforme processo nº 25189/2021 de 23/09/2021;

**X- JOILSON CORREA MORAES**, matrícula 6451, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 09 (nove) dias, com início em 06/09/2021 e término em 14/09/2021, conforme processo nº 25194/2021 de 23/09/2021;

**XI- LAIZA DIAS MACIEL**, matrícula 9614, Cirurgiã-Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 13/09/2021 e término em 27/09/2021, conforme processo nº 25328/2021 de 24/09/2021;

**XII- MARISA ESPOSITO NOGUEIRA DE LIMA**, matrícula 4915, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 31/03/2021 e término em 29/04/2021, conforme processo nº 25357/2021 de 24/09/2021;

**XIII- MARLY BRAZIL BATISTA**, matrícula 3779, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 04/09/2021 e término em 02/11/2021, conforme processo nº 25135/2021 de 22/09/2021;

**XIV- MERCY RAMOS GOMES**, matrícula 5601, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/09/2021 e término em 15/10/2021, conforme processo nº 25081/2021 de 22/09/2021;

**XV- MICHAEL DE SOUZA TOLEDO**, matrícula 9433, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 15 (quinze) dias, com início em 08/07/2021 e término em 22/07/2021, conforme processo nº 25193/2021 de 23/09/2021;

**XVI- RUY BRAGA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 2423, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 15/09/2021 e término em 18/09/2021, conforme processo nº 24882/2021 de 17/09/2021;

**XVII- SOLANGE MARIA DA COSTA MACHADO**, matrícula 12986, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 14/09/2021 e término em 12/11/2021, conforme processo nº 25175/2021 de 23/09/2021;

**XVIII- SUELI PEREIRA DA COSTA**, matrícula 3949, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 14/09/2021 e término em 18/09/2021, conforme processo nº 25087/2021 de 22/09/2021;

**XIX- SUZIANE MENDES PEREIRA**, matrícula 7927, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 15/09/2021 e término em 24/09/2021, conforme processo nº 24932/2021 de 17/09/2021;

Corumbá, MS, 22 de novembro de 2022.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 400/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I- ANDREA DE SOUZA GOMES**, matrícula 2629, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 25/09/2021 e término em 04/10/2021, conforme processo nº 25473/2021 de 27/09/2021;

**II- ANGELA DUARTE DURAN**, matrícula 1889, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 17/09/2021 e término em 20/09/2021, conforme processo nº 25408/2021 de 27/09/2021;

**III- CARLOS ALBERTO DA COSTA**, matrícula 6832, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 10 (dez) dias, com início em 13/08/2021 e término em 22/08/2021, conforme processo nº 25486/2021 de 27/09/2021;



**IV- CRISTINA APARECIDA DE MORAES LOPES MAGALHÃES**, matrícula 3485, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias, com início em 31/08/2021 e término em 28/12/2021, conforme processo nº 25471/2021 de 27/09/2021;

**V- DAMIANA FARDIN**, matrícula 4970, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/09/2021 e término em 16/10/2021, conforme processo nº 25368/2021 de 24/09/2021;

**VI- ERICA LOPES XAVIER**, matrícula 7630, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 27/09/2021 e término em 06/10/2021, conforme processo nº 25677/2021 de 29/09/2021;

**VII- FRANCISCA BALEJOS ROJAS**, matrícula 482, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 12/09/2021 e término em 15/09/2021, conforme processo nº 25614/2021 de 28/09/2021;

**VIII- GLEICE DA SILVA DURAN**, matrícula 7895, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 24/09/2021 e término em 03/10/2021, conforme processo nº 25395/2021 de 27/09/2021;

**IX- JOCIELE LEMES DE CAMPOS**, matrícula 3981, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 27/09/2021 e término em 01/10/2021, conforme processo nº 25668/2021 de 29/09/2021;

**X- LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 20/09/2021 e término em 04/10/2021, conforme processo nº 25512/2021 de 27/09/2021;

**XI- LUIZINEDIA MARTINEZ VETERANO LIMA**, matrícula 3849, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 22/09/2021 e término em 28/09/2021, conforme processo nº 25542/2021 de 28/09/2021;

**XII- MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3283, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 14 (catorze) dias, com início em 09/09/2021 e término em 22/09/2021, conforme processo nº 25487/2021 de 27/09/2021;

**XIII- MARILZA DOS SANTOS SILVA SANTOS**, matrícula 2373 e 3074, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 20/09/2021 e término em 25/09/2021, conforme processo nº 25570/2021 de 28/09/2021;

**XIV- MARIO MARCIO MARTINS DE PAIVA**, matrícula 3610, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 25 (vinte e cinco) dias, com início em 22/01/2021 e término em 15/02/2021, conforme processo nº 25485/2021 de 27/09/2021;

**XV- NORMA BANEGAS NEGRETE DE OLIVEIRA**, matrícula 2464, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 27/09/2021 e término em 03/10/2021, conforme processo nº 25545/2021 de 28/09/2021;

**XVI- ROSIANY VIRGINIA DE SOUZA**, matrícula 2579 e 13475, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 27/09/2021 e término em 03/10/2021, conforme processo nº 25656/2021 de 28/09/2021;

**XVII- SANDRA CASTEDO**, matrícula 5553, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 27/09/2021 e término em 06/10/2021, conforme processo nº 25761/2021 de 29/09/2021;

**XVIII- SOLANGE ROA MACEDO**, matrícula 6136, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 09/09/2021 e término em 08/10/2021, conforme processo nº 25612/2021 de 28/09/2021;

**XIX- VALDILEIA DA COSTA AMORIM**, matrícula 3095, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 28/09/2021 e término em 12/10/2021, conforme processo nº 25715/2021 de 29/09/2021;

Corumbá, MS, 22 de novembro de 2022.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 401/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A**

**SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

**CONCEDER:**

8.2

**VII- VANESSA NASCIMENTO BRAGA**, matrícula 2938, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 01/08/2022 e término em 05/08/2022, conforme processo nº 22950/2022 de 02/08/2022;

**VIII- VANIA ROSELYN FLORES BARROZO**, matrícula 5846, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 22/08/2022 e término em 01/09/2022, conforme processos nº 25939/2022 de 30/08/2022 e 26272/2022 de 01/09/2022;

Corumbá, MS, 22 de novembro de 2022.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 402 /2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

**CONCEDER:**

Licença paternidade aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I- PAULO HENRIQUE LICETTI DA SILVEIRA**, matrícula 8866, Auditor do Município, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 05 (cinco) dias, com início em 05/11/2022 e término em 09/11/2022, conforme processo nº 33026/2022 de 10/11/2022;

**II- TIAGO MIGUEL DE SANTANA JESUS**, matrícula 8853, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 06/11/2022 e término em 10/11/2022, conforme processo nº 32867/2022 09/11/2022;

Corumbá, MS, 22 de novembro de 2022.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 54/2022 - SEMED - Processo nº 19.659/2022.**

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Nutri & Saúde Refeições Coletivas Ltda.

Objeto: Fica alterado o preâmbulo do termo contratual, para que passe a constar o CNPJ e endereço da filial da empresa, nos seguintes termos: "NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.081.979/0021-37, inscrição estadual de nº 28.443.019-1, localizada na Rua Nossa Senhora da Candelária, s/nº, cozinha do presídio agepen, bairro Universitário, em Corumbá-MS". As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 23/11/2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa Nutri & Saúde Refeições Coletivas Ltda.

Publicar no:

D.O.M  
D.O.E

**GENÍLSON CANAVARRO DE ABREU**, Secretário Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados os Extratos dos Contratos Por Prazo Determinado oriundo do Processo Seletivo Simplificado - Autos n. 17.143/2021, Edital de Abertura n. 012/01/2021, destinado à contratação temporária de Profissionais de Educação - Professores, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no presente ano letivo, abaixo publicado:

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 456/2022 - Processo nº 32489/2022.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Christian Franthesco de Farias Vasquez.

Justificativa: Em substituição a professora Reni Medeiros Caruzo.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte do Contratado em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Educação - Professor de Educação Física, para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.91.12.361.0101.2580 - Gerenciamento do Ensino Fundamental. 31.90.04 Contrato por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e VII da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de novembro de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Christian Franthesco de Farias Vasquez.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**, Secretário Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados os Extratos dos Contratos Por Prazo Determinado oriundo do Processo Seletivo Simplificado - Autos n. 7.438/2022, Edital de Abertura n. 003/01/2022, destinado à contratação temporária de Profissionais de Educação - Professores e Técnicos habilitados em Normal Médio para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no presente ano letivo, abaixo publicado:

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 214/2022 - Processo nº 32499/2022.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Josiane das Neves Varanis Silva.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar II-AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL II, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.365.0101.6587-Gerenciamento da Educação Infantil - CRECHE.31.90.04 Contrato por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de novembro de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Josiane das Neves Varanis Silva.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**, Secretário Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados os Extratos dos Contratos Por Prazo Determinado oriundo do Processo Seletivo Simplificado - Autos n. 31.660/2021, Edital de Abertura n. 001/01/2022, destinado à contratação temporária de Profissionais para suprir as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá - MS, abaixo publicados:

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 212/2022 - Processo nº 32085/2022**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Joel Lopes da Silva.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte do Contratado em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar II - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de novembro de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Joel Lopes da Silva.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 213/2022 - Processo nº 32082/2022**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Luciene Jeronimo da Silva.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar II- AGENTE DE MERENDA para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental. 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de novembro de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Luciene Jeronimo da Silva.

**RESOLUÇÃO N. 308 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Prorroga o Projeto de Correção de Fluxos nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, regulamentado pela Resolução n. 068 de 27.04.2022 e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 068 de 27 de abril de 2022 que regulamentou a organização do Projeto de Correção de Fluxo nas unidades escolares do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Corumbá-MS;

**CONSIDERANDO** que o referido projeto foi inicialmente previsto para acontecer entre os dias 02 de maio de 2022 a 30 de novembro do ano corrente, vindo, todavia, ter início somente no dia 01 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n. 1.415/2022, no seio da qual a Gerente de Gestão de Políticas Educacionais expôs a necessidade em se prorrogar o Projeto de Correção de Fluxo até o dia 31 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a vigência do Projeto de Correção de Fluxo até o dia 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
*Portaria "P" nº 09 - 01/01/2021*

**RESOLUÇÃO n.º 305 de 24/11/2022**

**Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 33.858/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 33.858/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 25/11/2022, conforme CI 1667/2022/CGM;

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, **24/11/2022**

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO n.º 306 de 24/11/2022**

**Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão**



dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 2966/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 2966/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 26/11/2022, conforme CI 1672/2022/CGM;  
 Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 24/11/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO n.º 307 de 24/11/2022**

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 13.224/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 13.224/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 26/11/2022, conforme CI 1673/2022/CGM;  
 Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 24/11/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2021 - Originada do Processo Administrativo n.º 11.081/2021 - Pregão Presencial n. 38/2021- Objeto:Registro de preço para aquisição de materiais para manutenção e reparo das piscinas que são de responsabilidade da Fundação de Esportes de Corumbá, pelo período de 12 ( Doze) meses. O Município de Corumbá - MS, através da Fundação de Esportes de Corumbá, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida Ata.

Data: 16/08/2021				
PROGRAMÁTICA: 33.84.27.812.0103.4170				
DESDOBRAMENTO: 33.90.30.00 - Material de Consumo				
HISTÓRICO:Registro de preços para aquisição de materiais para manutenção e reparo de piscinas em Corumbá, pelo período de 12 (Doze) meses. Ata 01/2021 - PP 38/2021				
SIMÉIA A.H.M.MUSTAFÁ-EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749,749-CENTRO, CORUMBÁ-MS CEP:79300-040 Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659 Descrição Produto/Serviço				GLOB
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$
1	LUVA LATEX FORRADA ANTEDERRAPANTE TAM.G LUVA EM LATEX FORRADA ANTEDERRAPANTE TAM. G. Comprimento aprox.. 31cm; Espessura: 050mm. Marca: NOBRE LUVA	PAR	25	4,98

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**



2	LUVA EM LÁTEX- COM FORRO-AMARELA-TAMANHO G Luva de segurança, fabricada em látex de borracha naturalna cor amarela com forro interno em flocos de algodão, com punho normal com palma anti-derrapante, no tamanho G, em embalagem original do fabricante, de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade. Marca: NOBRE LUVA LATEX	PAR	40	4,00	160,00	24	96,00	0	0,00	
VALOR R\$ 72.181,79										
3	RESPIRADOR SEMIFACIAL CONCHA DOBRÁVEL TAM. ÚNICO Respirador purificador de ar de segurança, tamanho único, tipo peça semi-facial filtrante para partícula, com formato de concha dobrável, com solda ultra-sônica em todo seu perímetro, tirantes elásticos fixados aos respiradores por meio de costura ou por meio de encaixe em duas presilhas plásticas, localizadas nas laterais, com alça para apoio na nuca do usuário e outra na altura do pescoço; parte superior externa do respirador com uma peça de material metálico moldável, com válvula para proteção contra agentes biológicos, com eficiência de filtração equivalente ao modelo N95(respirador PFF-2), Retém Poeiras, fumos e névoas, indicado para proteção ao bacilo da tuberculose; manipulação de hipodlorito e no preparo de quimioterápicos, embalado originalmente com marca, modelo, indicação de uso, prazo de validade e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: PLAST COR PFF2	UNID	50	6,68	334,00	34	227,12	0	0,00	
VALOR R\$ 334,00										
GLOBAL			GLOBAL			Utilizado		Saldo		
BIDDEN COMERCIAL LTDA. CNPJ: 36.181.473/0001-80 R.CAPITÃO JOÃO ZALESKI,1763**- -LINDOIA,CURITIBA-PR, CEP :81010-080 Telefone: (41) 4103-7690 Descrição do Produto/Serviço			UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. TOTAL R\$
4	KIT DE TESTES DE ALCALIDADE Estojo de testes com lacre de inviolabilidade contendo 1 recipiente para análise da água, 1 frasco de solução de vermelho de fenol (reagente para pH) e 1 tubo de solução de ortoluidina (reagente para cloro), utilizado para medir o pH da água, mostra também a quantidade de Cloro Livre, embalados individualmente pelo fabricante contendo data de fabricação e validade, conteúdo, indicação e instruções de utilização, dados do fabricante, registro no Ministério da Saúde, peso líquido estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.. Marca: KeepClor Kit Alcalinidade Eco Fesst	KIT	3	28,85	86,55	3	86,55	0	0,00	
VALOR R\$ 86,55										



5	<p>CLORO GRANULADO- 10KG Cloro Granulado, composto por hipoclorito de cálcio, contendo no mínimo 65% de cloro ativo, utilizado para eliminação dos microorganismos da água da piscina, para a oxidação da matéria orgânica e metais dissolvidos, inibição de odores desagradáveis e prevenção da transmissão de doenças infecciosas (hepatite, otite, micoses, cólera, entre outras), matar bactérias, algas, fungos, vírus e outros contaminantes, acondicionado em balde plástico resistente com tampa de rosca contendo 10Kg, indicado para piscina de azulejo, fibra ou vinil, em embalagem original do fabricante contendo data de fabricação e validade, de 1º uso, sem defeitos, sem danos na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Mais Clor 700 ATClor</p>	PAR	250	186,59	46.647,50	250	46.647,50	0	0,00
6	<p>ALGICIDA DE CHOQUE- 05 LITROS Algicida de choque, sem cobre na formulação, utilizado para prevenir e eliminar algas em piscinas, pode ser aplicado em piscinas de fibra, vinil, azulejo e pintura, em frasco de polietileno resistente de 5 litro com tampa de rosca, possui lacre de segurança, de 1º uso, sem violação ou defeito na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: KeepClorAlgicida Choque Eco Fesst</p>	FR	120	58,28	6.993,60	60	3.496,80	0	0,00
7	<p>MANGUEIRA FLUTUANTE DE 30 METROS MANGUEIRA FLUTUANTE DE 30 METROS- Fabricação em PVC do tipo flutuante com diâmetro de 1 ½ possui alta flexibilidade, resistência à abrasão, e aos raios ultra violetas. É utilizada para fazer a aspiração da sujeira da piscina, interligando o aspirador e a sucção da bomba (através do dispositivo de aspiração). Marca: Fortyflex :Fortyflex</p>	METR	60	10,10	606,00	30	303,00	0	0,00
8	<p>PENEIRA TIPO PUCA C/ ARMAÇÃO METALICA PENEIRA TIPO PUCA C/ ARMACAO METALICA - Armação metálica com bolsa em nylon, com maior resistência. Marca: PooltecPooltec</p>	UNID	5	28,89	144,45	3	86,67	0	0,00
9	<p>ESCOVA PARA PISCINA MODELO CURVA Escova para piscina modelo curva, com no mínimo 44 cm, cerdas confeccionadas em nylon tamanho médio e corpo confeccionado em abs (plástico resistente), recomendadapara piscinas de vinil, fibra e alvenaria, utilizada para esfregar e remover sujeiras leves das paredes e o fundo da piscina, de 1º uso, sem defeito, de 1ª qualidade Marca: PooltecPooltec</p>	UNID	3	33,03	99,09	2	66,06	0	0,00
10	<p>RODO ASPIRADOR PARA PISCINA RODO ASPIRADOR PARA PISCINA, confeccionado em termoplástico (ABS), mínimo de 03 rodas; com engate giratório e sistema de regulagem de altura, indicado para piscinas de fibra e alvenaria. Comprimento total aproximado: 46,5 cm; largura total aprox.. 18 cm; altura total aprox. 14,3cm; peso aprox.. 1,845kg. Marca: PooltecPooltec</p>	UNID	5	65,62	328,10	3	196,86	0	0,00



11	CABO DE ALUM. TELESCOPICO 6 METROS C/ MANOPLA DE APOIO CABO DE ALUM. TELESCOPICO 6 METROS C/ MANOPLA DE APOIO- Modelo: Cabo Bi-telescópico6. Comprimento: Seis (06) metros com manopla de apoio. Com dois conjuntos Trava Cabo. Marca: PooltecPooltec	UNID	3	100,89	302,67	2	201,78	0	0,00
12	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO - 1 1/2 Adaptador para mangueira de 1 ½ polegada, utilizado para acoplamento da mangueira do aspirador junto ao sistema filtrante da piscina, luva confeccionada em termoplástico resistente, de 1º uso, sem defeito, de 1ª qualidade.. Marca: PooltecPooltec	UNID	5	8,17	40,85	3	24,51	0	0,00
13	ESCOVA DE AÇO PARA PISCINA Escova para piscina, confeccionada em corpo de plástico e cerdas em aço inox, medindo no mínimo 140mm de largura, 100mm de altura e 50 mm de profundidade, pesando aproximadamente 200g, recomendada para piscinas de alvenaria, utilizada para remover sujeira grossa no rejunte dos azulejos, de 1º uso, sem defeito, de 1ª qualidade Marca: PooltecPooltec	UNID	4	40,62	162,48	2	81,24	0	0,00
			GLOBAL			Utilizado		Saldo	
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL-EI CNPJ: 19.876.529/0001-00 R.MONTE LIBANO,271***-PADRE EUSTAQUIO,BELO HORIZONTE-MG, CEP: 30730-450 Telefone: (31) 3658-4356 Descrição do Produto/Serviço		UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. TOTAL R\$
14	LIMPA-BORDAS- 01 LITRO Limpa-Bordas, utilizado para eliminar a sujeira das bordas de todos os tipos de piscinas, em frascos de 1000ml em polietileno resistente com tampa de furo, possui lacre de segurança, de 1º uso, sem violação ou defeito na embalagem, de 1ª qualidade. Marca:NELLY NELLY BORDAS	FR	90	9,80	882,00	90	882,00	00	0,00
15	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO- 05 LITROS Algicida de manutenção, sem cobre na formulação, utilizado para aparecimento de algas em piscinas, pode ser aplicado em piscinas de fibra, vinil e azulejo, em frasco de polietileno resistente de 5 litros com tampa de rosca, possui lacre de segurança, de 1º uso, sem violação ou defeito na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: NELLY NELLY ALG-ALGICIDA MANUTENÇÃO	FR	150	54,90	8.235,00	150	8.235,00	00	0,00
16	CLARIFICANTE E FLOCULANTE- 05 LITROS Clarificante e Floculante, substitui o sulfato de alumínio, utilizado para aglomerar e decantando partículas de sujeira suspensas na água, melhorar do desempenho do filtro, purifica e clareia a água da piscina, em frascos de 5 litros com tampa de rosca, possui lacre de segurança, de 1º uso, sem violação ou defeito na embalagem, de 1ª qualidade.. Marca: NELLY NELLY FLOC	FR	150	37,50	5.625,00	150	5.625,00	00	0,00



17	BARRILHA LEVE- 1KG Barrilha leve, substância alcalina, de cor branca, em forma de pó, utilizado para neutralização de efluentes industriais e tratamento de água potável, embalado em sacos plásticos resistentes contendo no mínimo 1 kg, originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante, indicação de uso estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: NELLY NELLY BARRILHA	PACOT	300	4,70	1.410,00	300	1.410,00	00	0,00
----	--	-------	-----	------	----------	-----	----------	----	------

Corumbá-MS, 16 de novembro de 2022.

Assina: Luciano Silva de Oliveira

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC

Portaria "P" Nº 370, de 02 de Julho de 2021.

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

### RESOLUÇÃO Nº 025 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 6167/2022, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Monteiro & Ferreira LTDA.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **Katia Adorno Monteiro Urquiza**, servidora pública, matrícula nº 10.238, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 6167/2022.

Art. 2º. Designar **Diego Vieira Bertini**, servidor público, matrícula nº 10306, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 6167/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização a avaliação da execução da Carta Contrato nº 6167/2022, Processo: 28.899/2022, referente a aquisição de material de sinalização (cavalete) para atender as necessidades da AGETRAT.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de novembro de 2022.

**Paulo André De Araújo Júnior**  
**Diretor Presidente da AGETRAT**  
Portaria "P" nº 312, de 30 de abril de 2021.

### RESOLUÇÃO Nº 026 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 6167/2022, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 6163/2022, Pregão Eletrônico nº 47/2022, Processo Administrativo nº 27342/2021, Ata de Registro de Preço nº 12/2022, referente a aquisição de ar condicionado, modelo Split, para atender as necessidades da AGETRAT.

Art. 2º Designar **Katia Adorno Monteiro Urquiza**, servidora pública, matrícula nº 10.238, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 6163/2022, Pregão Eletrônico nº 47/2022, Ata de Registro de preço nº 12/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 28.062/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º Designar **Diego Vieira Bertini**, servidor público, matrícula nº 10306, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 6163/2022, Pregão Eletrônico nº 47/2022, Ata de Registro de preço nº 12/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 28.062/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de outubro de 2022.

**Paulo André de Araújo Júnior**  
**Diretor Presidente da AGETRAT**  
Portaria "P" nº 312, de 30 de abril de 2021.

### RESOLUÇÃO Nº 027 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 014/2022, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa ANA PAULA LOPES EIRELI.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 014/2022, Pregão Eletrônico nº 37/2022, Processo Administrativo nº 8.336/2021, Ata de Registro de Preço nº 05/2022, referente a contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender as necessidades da AGETRAT.

Art. 2º Designar **Katia Adorno Monteiro Urquiza**, servidora pública, matrícula nº 10.238, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 014/2022, Pregão Eletrônico nº 37/2022, Ata de Registro de Preço nº 05/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 26.598/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º Designar **Junior Teixeira**, servidor público, matrícula nº 13177, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 014/2022, Pregão Eletrônico nº 37/2022, Ata de



Registro de Preço nº 05/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 26.598/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.  
 Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.  
 Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de outubro de 2022.

**Paulo André de Araújo Júnior**  
**Diretor Presidente da AGETRAT**  
**Portaria “P” nº 312, de 30 de abril de 2021.**

**RESOLUÇÃO Nº 028 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 6164/2022, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 6164/2022, Pregão Eletrônico nº 09/2022, Processo Administrativo nº 30.471/2022, Ata de Registro de Preço nº 02/2022, referente a contratação através de registro de preços para aquisição de água mineral, gelo, e insumos alimentícios (café e açúcar).  
 Art. 2º Designar **Katia Adorno Monteiro Urquiza**, servidora pública, matrícula nº 10.238, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 6164/2022, Pregão Eletrônico nº 09/2022, Ata de Registro de preço nº 02/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 30.471/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.  
 Art. 3º Designar **Paulo Carlos Abreu Junior**, servidor público, matrícula nº 10969, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 6164/2022, Pregão Eletrônico nº 09/2022, Ata de Registro de preço nº 02/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 30.471/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.  
 Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.  
 Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de novembro de 2022.

**Paulo André de Araújo Júnior**  
**Diretor Presidente da AGETRAT**  
**Portaria “P” nº 312, de 30 de abril de 2021.**

**RESOLUÇÃO Nº 029 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 6165/2022, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa N. COSTA HORTIGRANJEIROS - EPP.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 6165/2022, Pregão Eletrônico nº 09/2022, Processo Administrativo nº 30.471/2022, Ata de Registro de Preço nº 02/2022, referente a contratação através de registro de preços para aquisição de água mineral, gelo, e insumos alimentícios (café e açúcar).  
 Art. 2º Designar **Katia Adorno Monteiro Urquiza**, servidora pública, matrícula nº 10.238, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 6165/2022, Pregão Eletrônico nº 09/2022, Ata de Registro de preço nº 02/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 30.471/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.  
 Art. 3º Designar **Paulo Carlos Abreu Junior**, servidor público, matrícula nº 10969, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 6165/2022, Pregão Eletrônico nº 09/2022, Ata de Registro de preço nº 02/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 30.471/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.  
 Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.  
 Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de novembro de 2022.

**Paulo André de Araújo Júnior**  
**Diretor Presidente da AGETRAT**  
**Portaria “P” nº 312, de 30 de abril de 2021.**

**RESOLUÇÃO Nº 030 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 6166/2022, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e**

**Transporte e a empresa KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 6166/2022, Pregão Eletrônico nº 09/2022, Processo Administrativo nº 30.471/2022, Ata de Registro de Preço nº 02/2022, referente a contratação através de registro de preços para aquisição de água mineral, gelo, e insumos alimentícios (café e açúcar).  
 Art. 2º Designar **Katia Adorno Monteiro Urquiza**, servidora pública, matrícula nº 10.238, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 6166/2022, Pregão Eletrônico nº 09/2022, Ata de Registro de preço nº 02/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 30.471/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.  
 Art. 3º Designar **Paulo Carlos Abreu Junior**, servidor público, matrícula nº 10969, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 6166/2022, Pregão Eletrônico nº 09/2022, Ata de Registro de preço nº 02/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 30.471/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.  
 Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.  
 Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de novembro de 2022.

**Paulo André de Araújo Júnior**  
**Diretor Presidente da AGETRAT**  
**Portaria “P” nº 312, de 30 de abril de 2021.**

**AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022/AGEMP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE ALTA POTÊNCIA**, com fornecimento de peças e mão de obra.

**PARTES:** AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA e a empresa DÉBORA MERCEDES DA SILVA MENDOZA.

**Cláusula Primeira:** O objeto do presente contrato é para a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamento de ar condicionado de alta potência, com sistema de circulação de ar por dutos, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, para atender as demandas da Agência Municipal Portuária, no prédio do Centro de Convenções do Pantanal de Corumbá “Miguel Gomez”, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preços e Termo de Referência.

**VALOR DA ORDEM:** O valor total do Contrato é de R\$ 37.020,00 (trinta e sete mil e vinte reais), conforme notas de empenhos nº 113, 114, 115 e 116/2022.

**Dotações Orçamentárias:** 26.784.0102.8001.0000 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA “AGEMP”. 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica e 26.784.0102.8001.0000 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA “AGEMP”. 33.90.30.00 - Material de Consumo

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de outubro de 2022.

**Assinam:** JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA - Agência Municipal Portuária, Portaria “P” nº 240/ e DÉBORA MERCEDES DA SILVA MENDOZA.

RESOLUÇÃO Nº 15, de 23 de novembro de 2022.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº 03/2022, firmado pela Agência Municipal Portuária e a **DÉBORA MERCEDES DA SILVA MENDOZA**, no município de Corumbá-MS.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA**, município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais em especial o disposto no artigo 31 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021 e princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Marconi de Souza Junior, cargo em comissão - assessor-executivo II, matrícula 12.246, para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 03/2022, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 2º.** Designar Adriano dos Santos Morrone, cargo em comissão - gerente - matrícula 12.842, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 03/2022, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 03/2022,



contido no Processo Administrativo nº 25.362/2022 Dispensa de Licitação, Empenhos nºs 113/22, 114/22, 115/22 e 116/22 que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamento de ar condicionado de alta potência, com sistema de circulação de ar por dutos, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, para atender as demandas da Agência Municipal Portuária, no prédio do Centro de Convenções do Pantanal de Corumbá "Miguel Gomez".

**Art. 4º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de outubro de 2022.

Corumbá-MS, 23 de novembro de 2022.

José Tadeu Vieira Pereira  
Diretor-Presidente  
Portaria "P" nº 240, de 04 de julho de 2022.